



Am.

00 173

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO NÚMERO 059/11

De 08 de dezembro de 2011

Processo nº 393/10

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 5º, da Lei Municipal n.º 7.150, de 08 de dezembro de 2009,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, abaixo indicada:

#### **SUPLEMENTAÇÃO**

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (14)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 010310002.2.003000 – Auxílio Alimentação

**Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

**Artigo 2º** - O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, a seguir discriminada:

#### **REDUÇÃO**

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.04.00.0000 – Contratação por Tempo Determinado (4)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 010310001.2.002000 – Manutenção do Corpo Administrativo

**Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**



*Pa.*

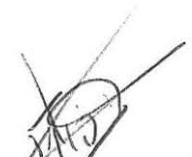
## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**Artigo 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano 2011 (dois mil e onze).

  
**ALUISIO BRAZ**  
 Presidente

  
**JULIANA DAMUS**  
 Vice-Presidente

  
**EDIO LOPES**  
 1º Secretário

  
**DOUTOR LAPENA**  
 2º Secretário

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
 Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

RVK


**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**
**ATO NÚMERO 059/11**

De 08 de dezembro de 2011

Processo nº 393/10

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 5º, da Lei Municipal n.º 7.150, de 08 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**
**Artigo 1º** - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, abaixo indicada:

**SUPLEMENTAÇÃO**

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (14)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 010310002.2.003000 - Auxílio Alimentação

**Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**
**Artigo 2º** - O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, a seguir discriminada:

**REDUÇÃO**

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.04.00.0000 - Contratação por Tempo Determinado (4)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 010310001.2.002000 - Manutenção do Corpo Administrativo

**Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**
**Artigo 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano 2011 (dois mil e onze).

**ALUISIO BRAZ**

Presidente

**JULIANA DAMUS**

Vice-Presidente

**EDIO LOPES**

1º Secretário

**DOUTOR LAPENA**

2º Secretário

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ofício FI nº 64/2011

Araraquara, 08 de dezembro de 2011.

Senhor Diretor Legislativo  
Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti  
Câmara Municipal de Araraquara  
14801-150 - Araraquara-SP

Assunto: **Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

Senhor Diretor,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho solicitação visando à abertura de crédito adicional suplementar para o Poder Legislativo e que especifica:

### **SUPLEMENTAÇÃO**

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (14)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 010310002.2.003000 - Auxílio Alimentação

**Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

O crédito adicional suplementar será coberto com recursos resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo e que especifica:

### **REDUÇÃO**

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.04.00.0000 - Contratação por Tempo Determinado (4)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 010310001.2.002000 - Manutenção do Corpo Administrativo

**Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

Solicito ainda que, logo após a publicação do referido diploma legal, seja encaminhada uma cópia desse documento à Diretoria de Finanças dessa Casa de Leis para conhecimento.

Cordialmente,

**Aluísio Augusto Braz**  
Presidente  
RG 19.598.565-5